Id:0CC550C4CA185ECF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PREFEITURA DE Jaicós O TRABALHO CONTINUA

AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós – PI torna pública a Dispensa de licitação nº 028/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Conforme os itens abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtda
1	Camisetas para eventos em geral manga curta - Cor branca – com Impressão	Und	1000
2	Camisa gola pólo manga curta, em malha, com impressão – Cor branca	Und	40
3	Camisa gola pólo manga longa, em malha com impressão – Cor branca	Und	20
4	Camisetas para eventos em geral manga longa – Cor branca – com Impressão	Und	100
5	Fardamento para Guarda Municipal - (gandola bordada com brazões e símbolos do município na cor azul marinho)	Und	14
6	Fardamento para Guarda Municipal - (Calça corforme solicitação na cor azul marinho)	Und	14
7	Fardamento para Guarda Municipal - (camisa em malha, manga curta na cor branco, bordada com brazões e símbolos do município corforme solicitação)	Und	14
8	Jaleco branco com pintura	Und	20

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 10/05/2023, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de fardamento para o Município de Jaicós - PI e suas Secretarias. (FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.
Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Jaicós: cpljaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 04 de maio de 2023.

Agente de Contratação

Id:10EF212DE2B66069

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL Nosso Cidade Nosso Orgulho

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009-2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no **EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2023**, divulgado no Diário oficial dos Municípios, Ano XXI, Teresina (PI) – Terça-feira, 14 de março de 2023, EDIÇÃO IVDCCLXXX, PAG 92. faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE 008/2023

LÊ SE:

INEXIGIBILIDADE 009/2023

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Sebastião Leal (PI), 04 de maio de 2023..

Camila de Sousa Veloso
Pregoeira/Presidente CPL
Secretaria Municipal de Administração de Sebastião Leal-PI

Prefeitura Sebastião Leal
Camila de Sousa Veloso
Presidente CPL

Id:167C370F58DE5FC3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 124/2023/GPMLA-ERRATA **Lagoa Alegre-PI, 02 de maio de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, o senhor **FRANCYÊ BATISTA PAZ,** inscrito no CPF sob o nº 072.182.933-36 e RG **072.182.933-36,** para exercer o cargo de DIRETOR do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BELINHA** do município de Lagoa Alegre-PI, conforme Chamada Pública para Seleção Meritocrática para o Desempenho do Cargo de Diretor Escolar, Edital nº002/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – Piauí, 02 de maio de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0F8BDBB5852C607A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

Prefeitura de NOVO SANTO ANTÔNIO Nossa terra, nosso Orgulho

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO - Nº 30/2022

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com **Jose Marcelo da Silva**, brasileiro, casado, RG nº 2.169.733 – PI e CPF nº 725.924.433-04, residente e domiciliado na Av. Martinho Vieira Gomes, SN, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio- PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente **RESCISÃO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente **RESCISÃO.**

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 28 de Abril de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Testemunhas:

_____ CPF nº
_____ CPF nº